

Scalzilli | advogados  
& associados

1864  
d

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO/RS**

**PROCESSO N.<sup>º</sup> 033/1.16.0007746-3**

**OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI  
ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, na qualidade de Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LEOPOLDENSE LTDA., vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Esta administradora, em atenção ao art. 22, III, “e”, da Lei 11.101/05, vem apresentar o relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram a empresa à situação de falência.

Desde o mês de dezembro de 2016, analisando os dados contábeis demonstrados pelos balancetes apresentados, verificou-se a diminuição do Ativo Total e o crescente aumento no Passivo Circulante e não Circulante (Endividamento). O patrimônio líquido aumentou de R\$ 1.734.622,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais) negativos para R\$ 4.770.756,00 (quatro milhões setecentos e setenta mil setecentos e cinquenta e seis reais) negativos, ou seja, desde a análise do mês inicial a Massa Falida já apresentava, mensalmente, resultados negativos.



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 424028 - AGF PARCAO - RS  
 PORTO ALEGRE - RS  
 CNPJ...: 07122860000103 Ins Est.: 09635260081  
 COMPROVANTE DA CLIENTE

Cliente.....: JOAO C E FERNANDO S ADV ASSO  
 CNPQ/CPF.....: 04619203000111  
 Doc. Post.....: 345012870  
 Contrato...: 9912384087 Cod. Adm.: 15315037  
 Cartao...: 71516683

Movimento...: 04/10/2019 Hora.....: 16:56:27  
 Caixa.....: 93005673 Matricula...: 0016XXXXXX  
 Lancamento...: 067 Atendimento: 00047  
 Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 1716170011

DESCRICA	QTD.	VALOR
SPP A VISTA E A FAT	1	19,80
Valor do Porte(R\$) ..:		19,80
Cep Destino:	99022-414 (NS)	
Peso real (KG).....:	0,040	
Peso Tarifado.....:	0,040	
OBJETO.....: 004156088538R1		
PE ~ 0		
Num. Documento...:		03311600072463
N. Processo...:		
Orgao Entregue...:		COMARCA DE SAO LEOPOLDO
<b>TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)</b>		<b>19,80</b>

Valor Declarado não solicitado(R\$)

No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.

ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.

ES - Entrega sábado - Sim/Não.

RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

**A FATAR**

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima  
 prestado(s), p/ (s) qual(is) pagarei mediante  
 apresentação de fatura, os valores constantes  
 deste comprovante poderão sofrer variações de  
 acordo com as cláusulas contratuais

Nome:

RG:

Ass. Responsável.....

SIRV. POSTALIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Garne tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
 Regime Especial Ata Declaratório n.2012/048.  
 Tenha sempre em mãos o número do 10 Tiquete  
 deste comprovante, para eventual contato com  
 os Correios.

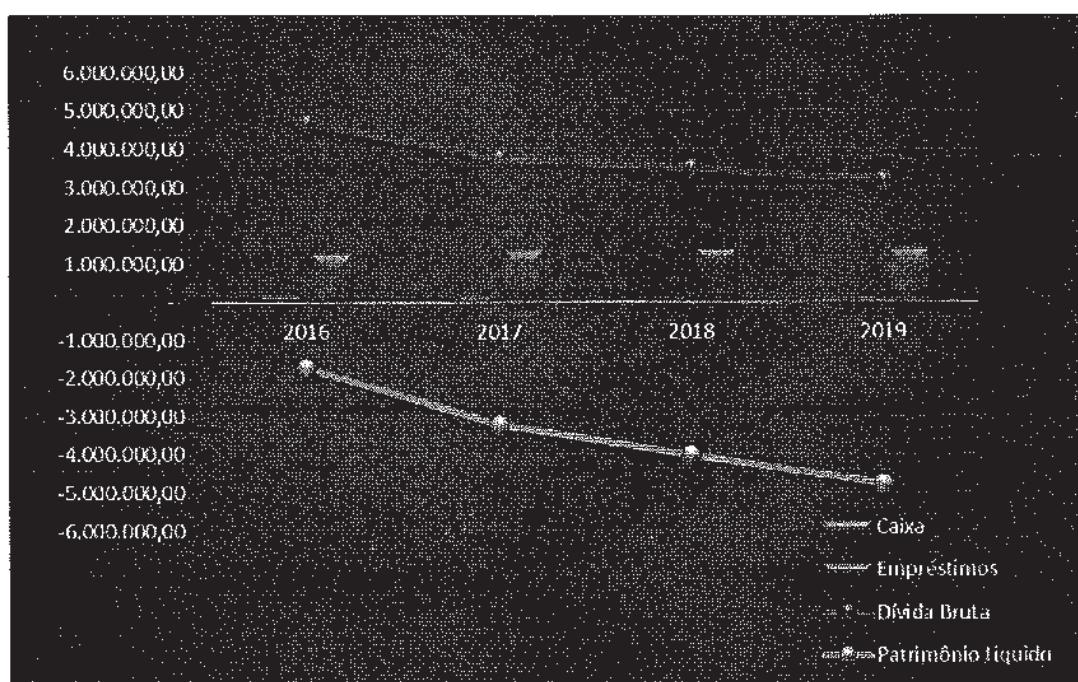
VIA-CLIENTE

SARA 7.9.01

Com relação à análise dos custos e despesas, fica claro que o custo de 29% (vinte e nove por cento) mensal (média) de tributos sobre a receita, típico deste segmento, conforme a CNI (Confederação Nacional das Indústrias), afetou o crescimento e a competitividade da indústria, obstaculizando a sua recuperação.

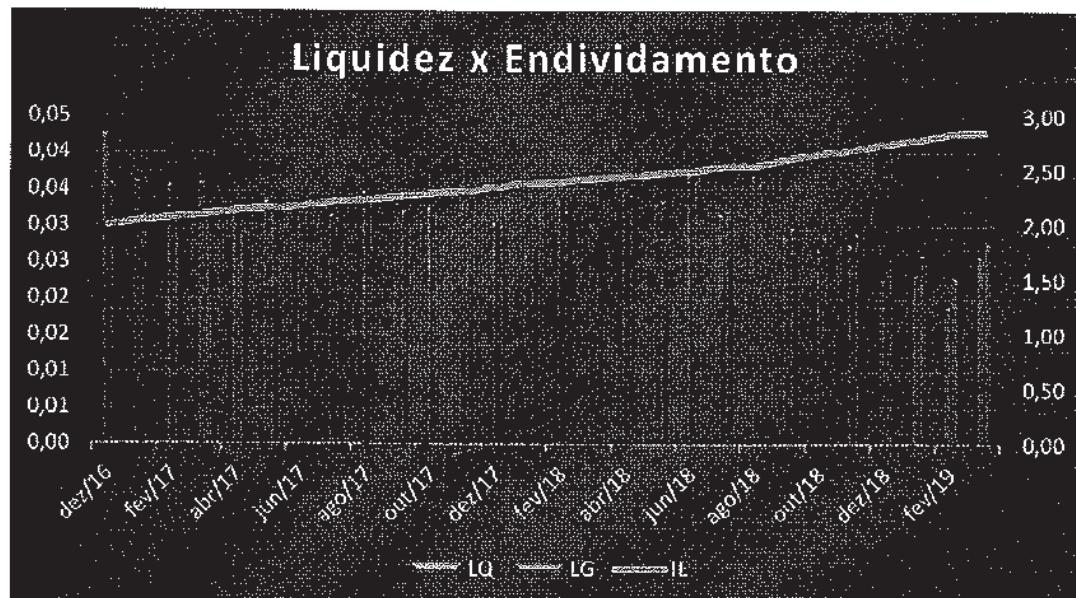
Outros custos relevantes são os custos de produção e de manutenção, que ficaram na média de 69% (sessenta e nove por cento) em comparação com as receitas e as despesas com pessoal, que atingiram 43% (quarenta e três por cento) das despesas totais.

Constatando pelos relatórios que a Massa Falida utiliza da prática de desconto de duplicatas, girando em torno de 50%, os juros sobre estes equivalem a 17% e correspondem a 14% em média do total de despesas operacionais.



Conforme o gráfico acima, a Massa Falida demonstrou a alta dívida que possui em relação ao seu Patrimônio Líquido, que já em 2016 era elevado e desproporcional, sendo deteriorado pelos resultados negativos, cuja mutação é direta. Com relação aos empréstimos contraídos, estes não foram suficientes para alavancar o caixa, gerando assim mais custos financeiros, conforme se extrai das demonstrações contábeis apresentadas ao longo do processo de recuperação judicial.

A análise do indicador de Liquidez Corrente da Massa Falida, desde 2016, varia de 0,02 a 0,04, índice que demonstra claramente que a Massa não conseguiu cumprir com suas obrigações de curto prazo, tampouco houve possibilidade de recuperação. Os índices apresentados no gráfico avaliam a liquidez de curto e longo prazo, como caixa e capital de giro, tornando visível que o caminho lógico seria a insolvência.



Com a obtenção de empréstimos de terceiros, cujos investimentos não deram retorno, e com um faturamento médio de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensal, valor este insuficiente para gerar caixa, o endividamento foi crescente, tornando inviável sua liquidação.

Em vista de todos os fatores levantados, a Massa Falida não conseguiu atingir seu ponto de equilíbrio almejado, fator que muito se deve a atual crise econômica instalada, a alta carga tributária do setor e aos elevados juros praticados pelo mercado financeiro.

Logo, são os fatores contábeis que demonstram o motivo pelo qual a recuperação judicial de Indústria de Plásticos Leopoldense LTDA. convolou em falência.

Dante do exposto, requer digne-se Vossa Excelênciа receber o presente relatório da administradora judicial.

De Porto Alegre para São Leopoldo, 03 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS  
 Administradora Judicial